



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

<b>P R O T O C O L O</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI</b> RECEBIDO EM <u>25.10.2022</u> H. <u>19:50</u> D. <u>Quimara Puto Martins</u> Diretora Legislativa Ass. N. 111 Mat. 496 CMCJ	<b>INDICAÇÃO</b>	<b>Nº 56 2022</b>
<b>AUTORIA: VEREADORA KÁTIA DA SAÚDE</b> A MESA DIRETORA			

Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

A Vereadora que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

### INDICAÇÃO

A necessidade de fazer melhorias nas estradas da Zona Rural Linha Vila Samuel LP 35, 37, 40, 50, Vila Miritir e demais linhas onde as estradas estão intransitáveis em Candeias do Jamari-RO.

### JUSTIFICATIVA

A necessidade de melhorias nas estradas da Zona Rural Vila Samuel LP 35, 37, 40, 50, Vila Miritir e nas demais linhas onde as estradas estão intransitáveis. Os moradores estão sendo prejudicados, pois tem muita água empossada e buracos, formando atoleiros. O acesso às estradas da Vila é muito importante, pois os moradores e trabalhadores de cada linha dependem da mesma, sendo seu único acesso, para ir ao trabalho, à cidade e fazer suas atividades diárias.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**

Gabinete da Vereadora, 19 de Março de 2022.

~~KÁTIA DA SAÚDE~~  
VEREADORA CMCJ/2022

GABINETE DA VEREADORA KÁTIA DA SAÚDE